LEI ORDINÁRIA Nº 2.619/2025 DE 21 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

"RATIFICA A 5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA ENTRE OS RIOS – CIDIRIOS, E CONFERE OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADENIR FREITAS, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica ratificada a 5ª Alteração Contratual do Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária entre os Rios - CIDIRIOS, de acordo com o "Texto Consolidado" em anexo.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 21 DE OUTUBRO DE 2025.

ADENIR FREITAS
Prefeito Municipal